

CB PM ROZILENE LIMA DA CONCEIÇÃO
CB PM ROSEANE DOS SANTOS MELO
CB PM ROSÂNGELA MEIRA DE SOUZA
CB PM NATANAEL FREITAS GONÇALVES
CB PM MICHELINE CARVALHO DE ANDRADE
CB PM MARIA DE NAZARÉ PENA FAGUNDES
CB PM MARIA CÉLIA MALCHER TEIXEIRA CARVALHO
CB PM MANOEL GOMES DA SILVA JÚNIOR
CB PM LÚCIA HELENA LIMA ALENCAR
CB PM JACIRA SOARES CORRÊA
CB PM LEONARDO TEIXEIRA GOMES
CB PM VANIA LUIZA BENEVIDES DE ARAÚJO
CB PM MARIA DO CARMO DA SILVA ARAÚJO
CB PM SOLANGE GAVINO DE SIQUEIRA
CB PM RAIMUNDO DOS SANTOS SILVA
CB PM MOISES DE JESUS CONCEIÇÃO RABELO
CB PM CARLOS ANTÔNIO DE SOUZA SILVA
CB PM ARLINDO MÁRIO VILHENA DE ARAÚJO
CB PM JOÃO CORRÊA DE AZEVEDO FILHO
CB PM MARIA ARLENE AVELINO CHAVES DE SOUZA
CB PM DÁRIO CÉSAR AMORIM DE BRITO
CB PM CELSO AUGUSTO MACHADO VASCONCELOS
CB PM OLIVAR SOUZA DA CONCEIÇÃO
CB PM SOLANGE DE NAZARÉ DOS SANTOS GALVÃO
CB PM REINALDO FERNANDES RIBEIRO
CB PM SIDNEY VASCONCELOS DE SANTANA
CB PM PAULO RONALDO QUADROS LOUREIRO
CB PM WALDINEY MENESES RIBEIRO
CB PM MANOEL ASSIS DOS REIS
CB PM IVANILDO DA CONCEIÇÃO RAMOS
CB PM DENNY DO SOCORRO DE ARAÚJO RIBEIRO
CB PM SINARA MONTEIRO DA SILVA
CB PM CELECINA DIAS DE CARVALHO
CB PM JOSÉ DE RIBAMAR DE SOUZA SANTOS FILHO
CB PM JAILSON SANTA BRÍGIDA DA COSTA
CB PM JOSÉ ALBERTO FERRAZ MADUREIRA
CB PM FERNANDO MELO DA TRINDADE
CB PM JOSÉ EDILSON RODRIGUES DA ROCHA
CB PM IVAIR AGUIAR BRITO
CB PM ERINALDO MIRANDA DE SOUZA
CB PM JOALBER DA SILVA MORAES
CB PM EDILSON TEIXEIRA DOS SANTOS
CB PM JOÃO PAULO RIBEIRO DE SOUZA
CB PM EVERALDO CARVALHO ALCÂNTARA
CB PM WALMIR MOITINHO BENTES
CB PM FRANCISCO NECIVALDO DA SILVA E SILVA
CB PM LEÔNCIO AUGUSTO COSTA XAVIER
CB PM MAURO ROBERTO BRAGA REPOLHO
CB PM NELITO MONTEIRO DE JESUS
CB PM LÉO DO NASCIMENTO COSTA
CB PM JOSÉ AUGUSTO CUNHA PINHEIRO
CB PM JÚLIO CÉSAR NOGUEIRA DA COSTA
CB PM SAMUEL MARQUES DOS SANTOS
CB PM ELSON AGRA FARIAS DE OLIVEIRA
CB PM ALCINÉIO MIRANDA MENDES
CB PM ANTENOR POMPEU LIMA
CB PM CLEONICE XAVIER DE FARIAS
CB PM CÉLIO PIRES
CB PM DAVID COUTINHO PEREIRA
CB PM DEODORO BURJACK MACIEL
CB PM DUCIREMA RAMOS RODRIGUES
CB PM EDILSON DA SILVA DA COSTA
CB PM EDSON DE JESUS LIMA BORGES
CB PM FRANCLÉIA RODRIGUES DURÃES
CB PM FRANCISCO CLEONILDO CARLOS
CB PM GILVAN ALENCAR DE SANTANA
CB PM HUDSON SILVA BARBOSA
CB PM JESSIVALDO SOUZA DA COSTA CHAVES
CB PM AMINTAS FERREIRA LOPES
CB PM NICODEMUS DINIZ DO NASCIMENTO
CB PM MILTON RIBEIRO DOS SANTOS
CB PM MESSIAS DA CRUZ GAIA
CB PM MARINALDO CALDAS RAMOS
CB PM MARILENE DE OLIVEIRA LOPES
CB PM MARIA ZILMA PEREIRA DA ROCHA LEITE
CB PM MARIA BERNADETE SALES MENDES
CB PM MÁRCIO MARCELO DANTAS REIS
CB PM JUCILÉIA GONÇALVES DOS SANTOS
CB PM JOSIAS DE BARROS FRANCO
CB PM JOSÉ DOS ANJOS MORAES DOS SANTOS
CB PM JOSÉ DE RIBAMAR RODRIGUES LIMA
CB PM JOSÉ DE RIBAMAR DOS SANTOS SOUZA
CB PM JOSÉ RAIMUNDO CORRÊA DE MEDEIROS
CB PM JOSÉ NONATO DA CRUZ BATISTA
CB PM JOSÉ DO CARMO DA COSTA SILVA
CB PM JOSÉ DE ARIMATÉIA PINHEIRO VERAS
CB PM JORGELITOM LOPES TAVARES
CB PM JOÃO CARLOS SANTOS DA SILVA
CB PM JEREMIAS XAVIER DE FARIAS
CB PM JALDEMIR SILVA RAMOS
CB PM RAUL MARTINS ESTUMANO

CB PM ROBERTO NEVES BARROSO
CB PM ROSIMERY RODRIGUES GONÇALVES
CB PM RUITHER COSTA ARAGÃO
CB PM XAFI ALMEIDA FILHO
CB PM WASHINGTON GONÇALVES SANTOS
CB PM RAIMUNDO NONATO AGUIAR SEGUNDO
CB PM RAIMUNDO CABRAL MORAES
CB PM PAULO RONALDO GOMES
CB PM PAULO RONALDO BAIA MIRANDA
CB PM OLÍVIO LAURINDO DE VIVEIROS FILHO
CB PM RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS DE SOUZA
CB PM IZABEL CASSIA MELO
CB PM IVERALDO JÚNIOR SANTOS
CB PM IVANILDO BARBOSA BENTO
CB PM SIMONE NONATA PANTOJA SIDÔNIO
CB PM WALGNEY DOS SANTOS AIRES
CB PM LUIZ CARLOS DA SILVA DE SOUZA
CB PM CARLOS ALBERTO DOS SANTOS PANTOJA
CB PM HEDIVANICIO DA LUZ NASCIMENTO
CB PM CARLA ALESSANDRA MORAES VALE
CB PM LUIS CARLOS DO ESPÍRITO SANTO MORAES
CB PM CELESTE GOMES DE SOUZA
CB PM DELANO SARAIVA DE MACÊDO BENTES
CB PM FLORISVALDO GADELHA DOS SANTOS
CB PM JOSÉ LUIZ DA SILVA
CB PM JOELMIR CAMPOS DE SOUZA
CB PM MAURÍCIO PINTO DA SILVA
CB PM LUIZ CARLOS MURUZINHO DA SILVA
CB PM ORLANDO LIMA PINHO JÚNIOR
CB PM LUCICLÉIA PAMPLONA DE MIRANDA
CB PM LÚCIO LIMA DA SILVA
CB PM ANTÔNIO RICHARD BENTES LOPES
CB PM MARTA GORETE SANTARÉM DOS SANTOS
CB PM GLEISON NUNES PAIXÃO
CB PM MANOEL NAZARENO CARDOSO
CB PM ARGINELIO RODRIGUES DOS SANTOS
CB PM MANOEL DE CRISTO TEIXEIRA JÚNIOR
CB PM MESSIAS HADRIEL BARBOSA BRANDÃO
CB PM MARIA ELIZA DA SILVA RIBAMAR
CB PM MARINEIDE DO SOCORRO CAMPOS BASÍLIO
CB PM ODINALDO DOS SANTOS NEVES
CB PM ELVIS LIMA DO NASCIMENTO
CB PM MÁRIO AUGUSTO DAMASCENO RODRIGUES
CB PM ROSELI DE FÁTIMA NASCIMENTO DOS SANTOS
CB PM DILSON JOSÉ PAES NUNES
CB PM DARLENE DO SOCORRO DE OLIVEIRA
CB PM EVANDRO GERALDO CHAGAS BEZERRA
CB PM EDUARDO ANTÔNIO FARIAS DE MORAES
CB PM EDMILSON FONSECA CORRÊA
CB PM JOÃO SANTANA DA CUNHA
CB PM ONÉSIMO RODRIGUES NOGUEIRA
CB PM JOSÉ EUGÊNIO SILVA
CB PM RAIMUNDO ANTÔNIO VALENTE DE BARROS
CB PM ROBSON BERNARDES DAS MERCÊS
CB PM EVALDO PATRÍCIO DA COSTA
CB PM CAMILO NELSON PEREIRA MOUSINHO
CB PM CÉLIA DE OLIVEIRA BRAGANÇA
CB PM DOVAL CARDOSO DA COSTA
CB PM JOSÉ CAMPOS FERREIRA
CB PM CÍCERO GERALDO NERY FARIAS
CB PM DOUGLAS DA SILVA MOURÃO
CB PM ELIAS QUEIROZ FILHO
CB PM FRANCISCO DOS SANTOS FERREIRA
CB PM EDMILSON DA SILVA SOUSA
CB PM EDMILSON BARATA PANTOJA
CB PM JOSÉ RIBAMAR SILVA BARBOSA
CB PM GILBERTO MARTINS GOMES DA SILVA
CB PM ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA ALVES
CB PM ADONISEDEC DE FREITAS MESQUITA
CB PM ANTÔNIO EGNALDO MENDONÇA LIMA
CB PM AUGUSTO CÉSAR QUIRINO DA SILVA
CB PM ADILSON DA CRUZ MORAES
CB PM ALCIDES ARAÚJO DA SILVA
CB PM EDSON REIS DA SILVA
CB PM ERIVELTON DE FARIAS CUNHA
CB PM TÂNIA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA
CB PM SILVIO CÉSAR ANDRADE MALHEIROS
CB PM REGINALDO DAS NEVES ANSELMO
CB PM ROBERTO CARLOS LIMA NASCIMENTO
CB PM LUIZ OTÁVIO LIMA DE BRITO
CB PM LUIZ CLÁUDIO ROCHA DA SILVA
CB PM PAULO CRISTIANO SOUZA DA SILVA
CB PM JOSÉ ROBERTO DE SOUZA REIS
CB PM JONAS DA SILVA COSTA
CB PM NILDON SERRÃO DE OLIVEIRA
CB PM ANTÔNIO DAVES MARTINS
CB PM JOÃO EVERALDO LOPES DO VALE
CB PM IZAIAS MACHADO DOS SANTOS
CB PM JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA SANTOS
CB PM CHARLES FÉLIX DA SILVA
CB PM FLAVIO MARQUES CARDOSO

CB PM LEONARDO MARQUES CARDOSO
CB PM MARCELO CARDOSO DE JESUS
CB PM PAULO MARTINS RUI
CB PM JOSE ROBERTO DA SILVA GALVÃO
CB PM LEONARDO LIMA CAVALCANTE
CB PM CARLOS ALBERTO ARAUJO PANTOJA
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE SETEMBRO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado
D E C R E T O Nº 1858, DE 1 DE SETEMBRO DE 2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 31233

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por REMANEJAMENTO, no valor de R\$ 16.017.715,09 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea “a”, item 1, art. 6º, inciso III, art. 6º, inciso II alínea “a”, item 2 da lei Orçamentária nº 7.239, de 31 de dezembro de 2008;
D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 16.017.715,09 (Dezesseis Milhões, Dezessete Mil, Setecentos e Quinze Reais e Nove Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
431010824412186148 - SEDES	6121	339030	625,30
431010824412186148 - SEDES	6121	339033	8.626,50
431010824412186148 - SEDES	6121	339039	15.748,20
431010830612184774 - SEDES	0101	339037	43.535,00
431010830612184774 - SEDES	6121	339014	97.000,00
431010830612184774 - SEDES	6121	339030	183.000,00
431010830612184774 - SEDES	6121	339032	70.000,00
431010830612184774 - SEDES	6121	339033	58.000,00
431010830612184774 - SEDES	6121	339035	43.000,00
431010830612184774 - SEDES	6121	339036	35.900,00
431010830612184774 - SEDES	6121	339039	127.160,16
431010860512184761 - SEDES	6121	339014	4.240,00
431010860512184761 - SEDES	6121	339030	28.861,05
431010860512184761 - SEDES	6121	339033	3.000,00
431010860512184761 - SEDES	6121	339036	7.990,00
431010860512184761 - SEDES	6121	339039	4.870,00
612011012112534953 - Fund. Santa Casa	0269	319016	1.700.000,00
712011012112534953 - HOL	0269	319016	2.183.419,31
871010824412176147 - FEAS	0107	339037	255.369,00
871010824412176147 - FEAS	0139	449052	384.394,19
871010824412176147 - FEAS	0339	339030	50.000,00
871010824412176151 - FEAS	0107	339037	147.314,64
871010824412176197 - FEAS	0107	339037	65.404,56
901011030111862611 - FES	0349	335041	176.993,18
901011030111862611 - FES	0349	445052	12.864,00
901011030211852608 - FES	0349	339030	8.696.000,00
901011030211852610 - FES	0103	339039	1.300.000,00
901011030211852610 - FES	0103	339047	314.400,00
		TOTAL	16.017.715,09

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):